

## ERRATA DA RESOLUÇÃO FUNEC Nº 37 DE 07 DE JULHO DE 2023

Corrige a redação do caput da Resolução da FUNEC nº 037, de 07 de julho de 2023.

O Diretor Presidente de Esportes de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" Nº 266 de 04/07/2023 e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública, torna pública a seguinte correção no texto da Resolução FUNEC Nº 037, de 07 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial Municipal em 07 de julho de 2023, Edição nº 2.687 - página 04:

ONDE SE LÊ: "Dispõe de Nomeação do Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 03/2023 - Pregão Eletrônico nº 08/2023 - Processo adm. Nº 13.211/2023 e Empenho nº 190/2023, referente a Carta Contrato nº 012/2023 firmado pela Fundação de Esportes de Corumbá e CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPOSTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA."

LEIA-SE: "Dispõe de Nomeação do Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 03/2023 - Pregão Eletrônico nº 08/2023 - Processo adm. Nº 13.211/2023 e Empenho nº 190/2023, referente a Carta Contrato nº 012/2023 firmado pela Fundação de Esportes de Corumbá e CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA."

Corumbá, 10 de julho de 2023.

---

MARCELO NUNES ARAUJO

Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

Decreto "P" Nº 266, de 04 de julho de 2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 9927f966**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>